

Sumário

Atos do Poder Executivo 1

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº. 787/2023 Santana do Araguaia de 26 de janeiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO DOS CANDIDATOS À DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA**, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68, IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de Instituição e Nomeação da Comissão Especial para avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à Direção das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino

CONSIDERANDO: O cumprimento da Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade;

CONSIDERANDO: A Resolução Nº 5, de 11 de novembro de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade;

CONSIDERANDO: A necessidade de atender aos dispositivos no Artigo 10º, do Decreto Municipal nº 1891/2022.

REVOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à Direção das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

I – Adenilton da Silva - Secretário Municipal de Educação;

II – Elizangela Sousa da Silva- Diretora do Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação-Semed;

III – João Alves Cristino dos Santos - Chefe dos recursos humanos da Secretaria Municipal de Educação-Semed;

IV – Iago de Souza Santos - Procurador Jurídico;

V – Bismark Guilherme Rodrigues Gaitan - Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santana do Araguaia-Pará/Síntese;

VI – André Oliveira Lima- Cacs Fundeb;

VII – Jaldenir Pimentel Correa - Conselho Municipal de Educação-CME.

Art. 2º - A Comissão especial de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à Direção das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino, regulamentará seu funcionamento por meio de Regimento Interno.

Art. 3º - As Reuniões da Comissão dar-se-á no mínimo quadrimestralmente.

Art. 4º - Além dos critérios de avaliações citados no Artigo 14, do Decreto Municipal nº 1.891/2022, a comissão poderá instituir novos instrumentos de avaliações.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Responsável: Cleber Lopes de Oliveira
Secretária de Administração

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em 26 de janeiro de 2023.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 26 de janeiro de 2023.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ